



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0613/2022

Em São Pedro da Aldeia, 05 de Julho de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PELA CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM BANCOS E COBERTURA, NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO- KM 105. PRÓXIMO A PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PRAIA LINDA, AO LADO DO HORTO TROPICAL, NO BAIRRO PRAIA LINDA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito nesta Casa de Leis, com assento na Bancada do PL, depois de cumpridas as formalidades de praxe, indica ao Exmo. Sr. CARLOS FÁBIO DA SILVA - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto a Secretaria Competente, pela Construção de um Ponto de Ônibus com bancos e cobertura, na Rodovia Amaral Peixoto - Km 105, Próximo a Primeira Igreja Batista em Praia Linda, ao lado do Horto Tropical, no Bairro Praia Linda, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se justifica, pois, o local especificado, tem grande fluxo de pessoas, frequentadores da Primeira Igreja Batista em Praia Linda, que necessitam do transporte público para retornarem aos seus lares e quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Levando em consideração o alcance social e em vislumbre, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para atender está solicitação.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2022.

JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

Vereador(a) - Autor(a)